

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua
Administração 2025 - 2028

Atílio Vivacqua/ES Quinta-Feira, 25 de junho de 2026 | Edição nº 1060 | Ano 12

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.093, DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 166, DE 25 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **LUIZ ANTONIO PICOLI GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 134.XXX.XXX-39, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de Coordenador de Obras e Infraestrutura, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.419/2026, com início em 25 de junho de 2026.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua - ES, 25 de junho de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 167, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Estabelece, em caráter excepcional, o horário especial de expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, marcado para o dia 29 de junho de 2026, às 14h (horário de Brasília);

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que o expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia **29 de junho de 2026** (segunda-feira), será encerrado às **12h** (horário de Brasília), em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos servidores efetivos, comissionados, contratados temporariamente e estagiários em exercício na Administração Pública Municipal.

Art. 2º Excluem-se do âmbito de abrangência deste Decreto os órgãos e unidades administrativas que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Parágrafo único. Caberá aos Secretários Municipais organizar escalas de trabalho e adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua - ES, 25 de junho de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATOS

RESUMO DO CONTRATO Nº 048/2026 - PMAV

Dispensa de Licitação nº 028/2026

Processo Administrativo nº 2026-SF2X2

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Contratada: 64.044.297 JAUDECI DA SILVA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK DE ALTO DESEMPENHO, CLASSIFICADO COMO BEM PERMANENTE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Classificação Funcional 15.452.0004.2.0010 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.19 - Ficha 1246 - Fonte 2.550.0000.0000.

Vigência: 25/06/2026 a 31/12/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 24 de junho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 049/2026 – PMAV

Dispensa de Licitação nº 030/2026

Processo Administrativo nº 2026-BMNPC

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Contratada: MULTIMAGEM COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO EDUCACIONAL CORRESPONDENTE EXCLUSIVAMENTE AO MÓDULO 01 DE COLEÇÃO PEDAGÓGICA ORGANIZADA EM 03 (TRÊS) MÓDULOS SEQUENCIAIS TRIMESTRAIS, DESTINADO ÀS ETAPAS DE ENSINO DE 4 ANOS (PRÉ I) E 5 ANOS (PRÉ II) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTENDO MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO E MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO AO PROFESSOR, ALINHADOS À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Valor: R\$ 65.415,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional 12.361.0011.2.0029 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.60 – Ficha 1248 - Fonte 1.550.0000.0000.

Vigência: 25/06/2026 a 31/12/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 24 de junho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026 - FMS

Dispensa de Licitação Nº. 010/2026

Processo Administrativo Nº 2026-SPF2V

Gestor da Ata: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

Detentora da Ata: DROGARIA SÃO JUDAS TADEU LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA 2026, DE DIVERSOS MEDICAMENTOS DE "A" A "Z", DENOMINADOS ÉTICOS, SIMILARES E GENÉRICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para medicamentos Genéricos e Similares, e R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para medicamentos Éticos, de acordo com o Percentual de Desconto de 21% (vinte e dois por cento) para os Medicamentos Genéricos e Similares e de 5% (cinco por cento) para os Medicamentos Éticos, sobre a Tabela CMED/ANVISA 2026.

Vigência: 25/06/2026 a 24/06/2027.

Atílio Vivacqua/ES, 24 de junho de 2026.

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Gestora do FMS



HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO PEREIRA SOBREIRA

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Saúde

ANA PAULA MOLON SANTOS

Assistência Social

GABRIEL COELHO ROCHA

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KARLA RICARDIANA ARÊDES VILAS NOVAS

Controladoria Geral

LUCIANO SANTOS SOBRAL

Administração e Finanças

MÁRCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO

Obras e Serviços Urbanos

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Educação

ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA

Agricultura e Desenvolvimento Rural

EDUARDO BASTOS BERNARDINO

Procuradoria Geral

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000